INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, a inclusão de um abrigo de ônibus na Avenida Cabuçu, altura do número 420, em Itanhaém."

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues, a inclusão de um abrigo de ônibus na Avenida Cabuçu, na altura do número 420, em Itanhaém SP, fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A inclusão de um abrigo de ônibus na Avenida Cabuçu, altura do número 420, é fundamental para oferecer proteção, conforto e segurança aos usuários do transporte público que aguardam o coletivo nesse local. Atualmente, a ausência de um ponto de abrigo expõe os passageiros às intempéries, como chuva e sol forte, o que torna a espera no ponto desconfortável e, muitas vezes, perigosa. A instalação desse abrigo proporcionará mais dignidade para a população que depende do transporte coletivo, melhorando a qualidade do serviço público e promovendo o bem-estar dos cidadãos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 16 de abril de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350037003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **16/04/2025 09:17**
Checksum: **8DE17101BEC288CAD01C66E7C26336D201A32EFF2D4DABB9A204FC69ED7A6E02**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.